



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº 4
Reunião Ordinária de 16 de fevereiro de 2022



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

16 de janeiro de 2022

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 3-02-2022.

II. Período Antes da Ordem do Dia

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete de Apoio à Presidência

1. Proposta de valor para venda ao público da obra de Paulo Silva "A PIDE Casos e Processos".

2. Proposta de integração na Comissão de Cogestão da Reserva Natural do Paul de Arzila, das entidades: Universidade de Coimbra, Associação dos Amigos do Paul de Arzila; Escola Superior Agrária de Coimbra e Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal.

B. Serviço Municipal de Proteção Civil

1. Emissão de parecer para ações de arborização, nos termos do nº 2, do artigo 4º, do Decreto-Lei nº 96/2013, de 19 de julho.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

C. Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação

C.1. Divisão Financeira e de Aprovisionamento

C.1.1. Contratação Pública

1.1.1. Educação e apoio à família – Educação – Conservação, reparação, ampliação e modernização de escolas – Beneficiação de edifícios. EB1 de Ega – Proposta de adjudicação e aprovação da minuta do contrato.

D.1.2. Contabilidade e Orçamento

1.2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria

1.2.2. Apoio Financeiro à Associação Recreativa e Cultural da Senhora das Dores para obras de reparação da sede.

1.2.3. Apoio Financeiro à ARCD Venda da Luísa, no âmbito da aquisição de uma viatura de 9 lugares para transporte dos atletas

1.2.4. Apoio Financeiro à Associação Sempre Aprender, no âmbito da Mostra de Produtos Gastronómicos que decorreu no Mercado Municipal “Assim acontece em Condeixa - Rua Doce”.

B.2. Divisão de Educação

2.1. Aprovação da minuta de protocolo para a Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes para abertura de procedimento através de Concurso Público - Aquisição de serviços para a revisão das Cartas Educativas na Região de Coimbra.

C. Divisão Administrativa e de Recursos Humanos

C.1. Serviço de Apoio Jurídico

1. Cancelamento do ónus de renda limitada que incide sobre o prédio urbano inscrito na respetiva matriz sob o artigo número 1047, da União das Freguesias de Condeixa-a-Nova e descrito na Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova sob o número 1553.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

D. Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento

D.1. Divisão de Planeamento Urbanístico e de Reabilitação Urbana

1. Processo nº 02/2021/2 em nome de Filipe José de Sousa Cotovio, para alteração da licença de loteamento titulada pelo alvará 3/2000 [já aditado], sito em Urbanização do Sebal, relativo ao lote 53, União das Freguesias de Sebal e Belide.

2. Processo nº 06/2021/52 em nome de Luísa Margarida de Seixas Grilo, relativo a pedido de autorização de utilização de um edifício destinado a habitação, sito em Ega, freguesia de Ega – ocupação de espaço público com rampas de acesso a habitação.

E. Unidade de Ação Social e Saúde

1. Candidatura à Medida Social de Apoio à Recuperação de Imóveis Degradados para munícipes em situação de Carência económica.

F. Unidade de Apoio ao Investidor

1. Renovação do contrato de arrendamento da Loja 15, sito no Mercado Municipal.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 11 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos dezasseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Vice-Presidente, António Lázaro Ferreira, em substituição do Presidente da Câmara, que se encontra em serviço oficial no estrangeiro, e os Srs. Vereadores Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Carlos Manuel de Oliveira Canais, Nuno Manuel Mendes Claro, Silvino Dias Capitão e Luís Miguel Simões da Silva. -----

-----O Sr. Vice-presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas. -----

I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia

-----O Sr. Vice-presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

II. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Vice-presidente tomou a palavra, começando por informar que o Sr. Presidente se encontra em missão oficial no estrangeiro, no âmbito da participação da CIM-Região de Coimbra, de 14 a 18 de fevereiro, a convite da AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, na exposição mundial “Expo Dubai 2020”. -----

-----Seguidamente, informou que a Chefe da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos irá fazer uma apresentação do Sistema de Gestão de Resíduos, conforme já tinha sido assumido em reunião de Câmara anterior, podendo os Srs. Vereadores solicitar esclarecimentos, se assim o entenderem. -----

-----A Chefe da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos começou por dizer que a apresentação do Sistema de Gestão de Resíduos vem na sequência de alguns esclarecimentos solicitados, em reunião de Câmara, pelos Srs. Vereadores e visa também apresentar de forma muito sintética alguns dos projetos que têm vindo a ser desenvolvidos pela Câmara Municipal, aproveitando os financiamentos do POSEUR, bem como os serviços que se encontram disponibilizados e cuja gestão é da Câmara Municipal, dispendo-se a detalhar alguns aspetos que sejam considerados mais relevantes:-----

-----Ao nível do Sistema de Gestão de Resíduos, existe uma rede de equipamentos onde se foi investindo, nomeadamente, contentores indiferenciados (1254 unidades de 800L), os quais se encontram distribuídos pelo Concelho, permitindo uma acessibilidade do serviço de recolha de quase 100%, sendo este um indicador de qualidade do serviço de resíduos, anualmente, avaliado pela ERSAR, que mede a distância dos alojamentos ao equipamento. ---



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Neste momento, existem cerca de 139 ecopontos, na sua maioria cedidos pela ERSUC e outros adquiridos nos últimos anos pelo Município, de forma a satisfazer as necessidades da população, implicando um forte investimento por parte deste, dada a caracterização do povoamento que, sendo disperso, muitas vezes exige a instalação de um equipamento para servir cerca cinco ou seis habitações. -----

-----Encontram-se, também, disponibilizados na via pública equipamentos para deposição dos têxteis, e desde 01/01/2020 que dispomos de um equipamento inovador para deposição seletiva, o Eco.RUPI que antecipa a obrigação legal de separação seletiva dos resíduos perigosos, sendo que existe a expectativa de se poder vir a aumentar esta valência com outros equipamentos. -----

-----Em maio de 2021, foi iniciado a um serviço de recolha seletiva de papel-cartão para o utilizador não- doméstico; -----

-----A recolha seletiva de óleos alimentares já existe desde 2010, cujo procedimento passa por ser fornecido um pequeno equipamento ao utilizador que o solicitar, sendo depois recolhido pelos serviços na sua habitação, estando também disponibilizados oleões na via pública, salientando que este serviço se encontra disponível desde 2010, tendo aqui sido antecipado aquilo que viria a ser uma exigência legal. -----

-----O Serviço de recolha dedicada de monos existe desde 2009, onde se insere a recolha dos resíduos de equipamentos elétricos/ eletrónicos (REEE).-----

-----Em agosto de 2021 foi iniciado um serviço de recolha seletiva dos verdes, estando a ser feita uma divulgação do mesmo, através de meios de comunicação social, nomeadamente na Rádio Regional do Centro e que será feita também na próxima edição do Diário de Coimbra (próxima sexta feira) tendo em conta que se aproxima a primavera, época em que se verifica uma maior produção de resíduos verdes por parte dos utilizadores domésticos.-----

-----O total de resíduos produzidos em 2021 anda na ordem das 7 mil toneladas, um pouco abaixo do registado em 2020, sendo que este ano assumiu um carácter excecional devido à pandemia. -----

-----Esclareceu que resíduos urbanos é diferente de resíduos. Os resíduos urbanos são aqueles que o Município tem a competência de gerir, no caso 6846,7 toneladas em 2021. Deve-se também ter em consideração que existem outros resíduos, nomeadamente os resíduos de construção e demolição, e os de misturas betuminosas, resultantes de obras realizadas pela Câmara Municipal, da limpeza de esgotos, resíduos hospitalares (resultantes do serviço de autoridade sanitária), e resíduos de oficinas. Estes resíduos não se enquadram na categoria de resíduos urbanos mas decorrem das atividades do Município, pelo que têm de ser geridos. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----No total, os resíduos urbanos representam 97% do total de resíduos geridos pelo Município. Na categoria de resíduos urbanos inserem-se os resíduos indiferenciados; resíduos seletivos; REEE, monstros, têxteis, sucatas, madeiras, entre outros.-----

-----A produção anual de resíduos urbanos desceu ligeiramente em 2021, em relação a 2020, sendo que 2020 foi um ano atípico, pois durante cerca de 4 meses, entre março e sensivelmente junho (auge da pandemia) houve um Despacho que proibiu a triagem, ou seja, todos os resíduos que eram recolhidos em todos os Municípios eram diretamente depositados no aterro, sem qualquer possibilidade de serem objeto de triagem e reciclagem. Também durante o período de confinamento houve um aumento da produção de resíduos e da recolha dos monstros e monos. -----

-----A capitação diária corresponde a 1,10kg por habitante/dia, considerando tudo o que é resíduos urbanos, onde também se incluem os resíduos resultantes da limpeza das ruas, monstros, verdes, entre outros. -----

-----No que diz respeito à evolução anual de resíduos RU per capita, registou-se uma redução em 2021, assim como de indiferenciados e a capitação dos resíduos recolhidos para reciclagem 3F. -----

-----Com a revisão das diretivas da União Europeia, Portugal teve de rever a fórmula de cálculo dos resíduos para recolha seletiva, a meta nacional passou de 45kg hab/dia para 50kg hab/dia, pelo que, se extrapolarmos a meta nacional para a situação de Condeixa com uma capitação de 47,59 kg hab/dia em 2021, leva ao não cumprimento da meta estabelecida. -----

-----Contudo, está-se a reduzir a quantidade de resíduos indiferenciados o que significa que estes estão provavelmente a ser transferidos para os resíduos recicláveis. O grande objetivo traduz-se na diminuição dos resíduos indiferenciados e no aumento dos recicláveis, sendo que situações como a atual pandemia alteram inevitavelmente os diferenciais. -----

-----Em 2021 verificou-se de forma inesperada uma redução dos níveis dos recicláveis, estranhando-se esse facto pois houve um forte investimento na recolha porta-a-porta do lixo reciclável (papel e cartão), pelo que lhe parece que se assiste a uma engenharia nos dados que a ERSUC fornece à Câmara Municipal e na forma como os cálculos são feitos, existindo, por isso, algumas dúvidas sobre este assunto, dado que parece não refletir, exatamente, o esforço que cada Município está a fazer. Neste sentido, pondera-se realizar uma reunião com a ERSUC, no sentido de esclarecer algumas incongruências que não explicam o esforço que o Município de Condeixa tem feito nesta matéria, muitas vezes com insuficiência de recursos humanos. -----

-----Por tipologia, a recolha seletiva representa cerca de 15% do total de resíduos urbanos e os resíduos indiferenciados 80% em relação aos resíduos urbanos produzidos, sendo ainda 5% referente a outras recolhas que não sejam seletivas. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----No que concerne aos resíduos urbanos, face áquilo que é entregue e pago mediante uma tarifa: das 6846 toneladas de resíduos urbanos produzidas em 2021, foram entregues pela Câmara Municipal à ERSUC 6753 toneladas, das quais 6682 toneladas foram sujeitas a tarifa (apenas não são pagos os resíduos verdes, desde janeiro de 2019). -----

-----Quanto à análise da evolução anual de resíduos, no antes, durante e pós-pandemia informou que: -----

-----87% dos resíduos são entregues à ERSUC para tratamento;-----

-----12% corresponde aos recicláveis; -----

-----1% corresponde a valorização orgânica/verdes. -----

-----Dos resíduos entregues à ERSUC:

-----Apenas 5% foram para aterro; -----

-----82% foram sujeitos a tratamento mecânico/ biológico; -----

-----12% resíduos corresponde aos recicláveis 3F; -----

-----1% corresponde aos resíduos verdes sujeitos a valorização orgânica. -----

-----A deposição em aterro neste momento está em 5%, cumprindo as metas nacionais. -

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão tomou a palavra, começando por agradecer a informação prestada pela Chefe da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos e lembrou que no site oficial do município apenas existem dados até 2014, alertando para a necessidade de o Município implementar uma estratégia de comunicação muito mais ativa, com os vários segmentos da população. Afirmou que apenas com uma comunicação mais assertiva, contínua e orientada para os diferentes segmentos de munícipes será possível prosseguir uma política baseada no princípio do poluidor-pagador, recordando que a isso está obrigado o Município até 2026, com a aplicação de um sistema de taxaçaõ separada dos resíduos sólidos urbanos indiferenciados produzidos pelos cidadãos (sistema conhecido por PAYT), em substituição da atual taxaçaõ indexada ao consumo de água. -----

-----A Sra. Vereadora Ana Manaia interveio para referir que, recentemente, foi realizada uma reunião no sentido de delinear estratégias para realizar uma divulgação mais eficaz sobre esta matéria, tendo sido definida uma forma diferente de comunicar, para que se possa chegar a toda a população e não apenas a quem dispõe de redes sociais, razão pela qual se recorreu a meios de comunicação, como a radio, o jornal e à distribuição de folhetos, via correio, de forma a chegar informação à população em geral. -----

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão interveio para sugerir que a divulgação comece pelas escolas, pois é aí que se inicia a educação ambiental, através de meios eletrónicos para um



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

segmento da população que não lê jornais e não ouve a Rádio Regional do Centro, privilegiando também as redes sociais (instagram, Facebook tick-tocks e afins) e fazendo constar toda a informação na página oficial do Município, sendo que neste deve constar informação atualizada de forma perceptível para os munícipes.-----

-----A Sra Vereadora Ana Manaia interveio para referir que se está a trabalhar na forte divulgação desta matéria, através de vários meios de comunicação, reiterando que o recurso à rádio, ao jornal e à distribuição de folhetos foi a forma encontrada para chegar à franja de população onde os outros meios não chegam. Acrescentou que também nas escolas têm vindo a ser desenvolvidas ações de sensibilização para as questões ambientais, agradecendo a preocupação do Sr. Vereador Silvino Capitão nesta área, em especial, referindo que todos os seus contributos são bem-vindos, estando disponível para, em conjunto, se encontrar soluções mais eficazes.-----

-----Ainda no mesmo contexto, referiu que Condeixa é um dos Municípios mais inovadores na área da gestão de resíduos, no entanto, pode-se, eventualmente, não estar a comunicar da melhor forma, prejudicando de certo modo a visibilidade que o Município deveria ter nesta matéria, pelo esforço que tem sido desenvolvido nesta área e pelas boas práticas que têm vindo a ser adotadas ao longo dos anos. Por outro lado, os valores apresentados pela ERSUC não refletem esse mesmo esforço, nem o investimento realizado pela Câmara Municipal de Condeixa, parecendo-lhe que refletem uma média dos 36 Municípios, ficando assim este Município penalizado pelo baixo desempenho e investimento dos restantes Municípios. Neste sentido, pondera, tal como já referido pela Chefe da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos, solicitar uma reunião à ERSUC para aferir o que se pode melhorar e alterar a este nível. Por fim, referiu que concorda em absoluto com a aposta na comunicação e divulgação desta matéria de forma a sensibilizar a população para as questões ambientais e de sustentabilidade.-----

-----O Sr. Vereador Luís Silva interveio para questionar se existe um controlo da quantidade (em tonelagem) entregue na ERSUC.-----

-----A Chefe da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos esclareceu que existe um controlo sobre os resíduos indiferenciados entregues à ERSUC e sobre os resíduos provenientes do parque de resíduos e que também são encaminhados para a ERSUC tratamento, acrescentando que apenas não existe controlo sobre os resíduos dos ecopontos, dado que o mesmo é levantado pela ERSUC, sabendo-se quando são recolhidos, mas desconhece-se o circuito.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Disse ainda que foi realizado um protocolo com a ERSUC, o qual foi aprovado em reunião de Câmara, para os recicláveis recolhidos no parque de resíduos, de forma a ter algum retorno daquilo que é entregue.-----

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão interveio para questionar qual o motivo do corte de cerca de 30.000€ no projeto de biorresíduos verificado na última alteração orçamental. -----

-----Face à questão colocada, o Sr. Vice-presidente solicitou ao Chefe da Divisão de Gestão Financeira, presente na reunião, que se pronunciasse sobre o assunto, tendo o mesmo informado que a candidatura relativa ao projeto ainda não foi executada quer fisicamente, quer financeiramente, pelo que a verba será reajustada aquando da sua execução em 2023. -----

-----A Chefe da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos interveio para acrescentar que existe a obrigação legal de se iniciar a recolha seletiva de biorresíduos até 31 de dezembro de 2023. Informou ainda que existe também a definição legal para se iniciar até 1 de julho de 2026. Condeixa está neste momento a tratar do início do sistema PAYT aos produtores não-domésticos, nomeadamente das questões administrativas, quer em termos de faturação quer em termos contratuais, estando toda a parte técnica pronta, com as viaturas de recolha equipadas, plataforma informática parametrizada, contentores chipados, faltando apenas fazer a divulgação junto dos potenciais clientes, para que estes possam aderir ao tarifário PAYT que já existe e que decorre da última alteração ao Regulamento e Tarifário, que entrou em vigor em 2019. Por fim, esclareceu que o projeto-piloto PAYT foi criado para os utilizadores não-domésticos, chamando a atenção para o facto desta transição para os utilizadores domésticos ser muito complexa. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, para questionar qual o número de utilizadores não-domésticos a que se destina o projeto piloto PAYT. -----

-----Face à questão colocada, a Chefe da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos referiu que o mesmo se destina a 49 utilizadores não-domésticos.-----

-----O Sr. Vereador Luís Silva interveio para questionar se os valores obtidos correspondem às expectativas esperadas. -----

-----Em resposta, a Chefe da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos referiu que em 2018 foi iniciado o projeto de recolha seletiva, para que os produtores de resíduos tivessem



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

uma alternativa no sentido de reduzirem os resíduos indiferenciados produzidos. Neste momento, nos utilizadores não-domésticos que aderiram à recolha seletiva - porta-a-porta, verificou-se uma alteração do comportamento, no entanto, continuam a existir alguns produtores que não têm um sistema de separação ativa. O objetivo do PAYT é saber qual a quantidade de resíduos que cada produtor produz por mês, sendo que, sem a concretização da adesão ao tarifário PAYT e a manter-se o serviço indexado ao consumo de água, em nada contribui para a alteração de comportamento por parte dos produtores de resíduos. -----

-----Por fim, informou que foram adquiridas 3 viaturas, tendo estas sido financiadas pelo POSEUR. Além dessas 3, foi adaptada com tecnologia RFID uma quarta viatura já existente, pelo que no total 4 viaturas encontram-se preparadas com esta tecnologia, das quais duas através do projeto-piloto LIFE PAYT e 2 pelo Projeto Con(DEIXA)-À-PORTA do POSEUR. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para agradecer a apresentação feita sobre o sistema de gestão de resíduos, solicitando o envio da mesma. A propósito do assunto abordado, questionou quantos trabalhadores dos serviços afetos à Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos serão abrangidos pelo suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade.-----

-----Perante a questão colocada, o Sr. Vice-presidente informou que se trata de uma matéria que se encontra a aguardar a entrega de um relatório por parte da empresa que presta serviços para o Município na área da Segurança e Higiene no Trabalho, garantindo que o mesmo será pago de acordo com a Lei.-----

-----Terminada a apresentação e os esclarecimentos prestados no âmbito da mesma, o Sr. Vice-presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores. -----

-----O Sr. Vereador Luís Silva tomou a palavra, começando por perguntar, a propósito da questão colocada na última reunião de Câmara sobre a reposição das árvores em falta, quais as espécies que irão ser plantadas. -----

-----Face à questão colocada, o Sr. Vice-Presidente, solicitou à Chefe da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos, que prestasse a informação, tendo a mesma esclarecido que serão plantadas espécies resistentes e adaptadas às alterações climáticas, nomeadamente: ---

-----Na Urbanização do Barroso, 101 árvores da espécie *Pyrus calleryana* "Chaticleer"; ---

-----Na Urbanização Nova Conimbriga I, 50 árvores da espécie *Catalpa bungei*; -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Na Urbanização Nova Conimbriga II, 20 árvores da espécie *Pyrus calleryana* "Chaticleer"; -----

-----No PO.RO.S 20 árvores da espécie *Betula pendula*; -----

-----Na Circular Externa, 25 árvores da espécie *Acer negundo* e 26 da espécie *Acer platanoides*; -----

-----Na Rua da Várzea, 25 árvores da espécie *Prunus avium* "Plena". -----

-----O Sr. Vice-presidente interveio para referir que nesta matéria deve existir sensibilidade e a preocupação de promover um equilíbrio entre a qualidade ambiental e a qualidade de vida e bem-estar da população, devendo procurar-se evitar a colocação de árvores de grandes dimensões junto aos prédios, quer por uma questão de segurança, quer por uma questão de visibilidade de quem habita nesses prédios. -----

-----O Sr. Vereador Luís Silva interveio novamente, para questionar se a regularização do pavimento na Rua 1º de maio, na Venda da Luísa, é extensiva à construção de passeios, eliminando-se as valetas existentes. -----

-----Seguidamente, referiu que as Juntas de Freguesia têm, e bem, promovido a limpeza dos caminhos florestais, pelo que pergunta se estas estão a ir ao encontro das exigências que estão previstas na rede viária florestal, ou seja, se estão a fazer intervenção em caminhos que são coincidentes com a rede viária.-----

-----Prosseguindo, referiu que os Bombeiros Voluntários de Condeixa divulgaram um vídeo promocional no âmbito do concurso de recolha de resíduos elétricos, que lhes valeu a atribuição de um prémio, acrescentando, neste contexto, que nas declarações prestadas pelo Sr. Comandante dos Bombeiros foi mencionado que o prémio tinha sido alcançado, também, com o contributo da Câmara Municipal, através da cedência de equipamentos elétricos, pelo que pergunta a que título essa cedência foi efetuada. -----

-----Continuando, referiu que recentemente se verificou a demissão dos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa, questionando se este facto implica alguma alteração nos compromissos assumidos entre a Câmara Municipal e aquela Associação. -----

-----Por último, referiu que se verifica no Portal BASE a prestação de um serviço à Câmara Municipal pela Sra. Bruna Salomé Nascimento Marques, razão pela qual pergunta qual é o objeto do contrato e por que razão não foi feito procedimento concursal para o efeito. -----

-----Face às questões colocadas, o Sr. Vice-presidente começou por esclarecer que irão ser colocadas grelhas nas valetas existentes na Rua 1º de maio, Venda da Luísa. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Relativamente à limpeza dos caminhos florestais, solicitou ao Sr. Coordenador Municipal, presente na reunião, que se pronunciasse sobre o assunto tendo o mesmo esclarecido que as intervenções realizadas em Vila Seca e Bendafé têm sido acompanhadas pela Câmara Municipal, a qual através do serviço municipal de proteção civil ajudou na abertura de algumas destas vias. Quanto aos restantes caminhos, do que tem conhecimentos, foram abertos com vista à melhoria e acesso da população aos terrenos agrícolas por caminhos vicinais que anteriormente se encontravam fechados. -----

-----Quanto à cedência de resíduos elétricos aos Bombeiros, esclareceu que a mesma resultou da substituição das luminárias. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, para questionar qual o regime que está aqui em causa, pois os contratos de doação são presentes em reunião de Câmara. -----

-----O Sr. Vice-presidente referiu que irá indagar os serviços sobre esse facto e reportará posteriormente.-----

-----Quanto à demissão do Presidente da Assembleia Geral dos Bombeiros, referiu que não recebeu qualquer informação oficial sobre esse facto, acrescentando que apenas tem conhecimento que irá decorrer um ato eleitoral em março e que neste momento está em apreciação interna a questão da assinatura da convocatória. Esta situação não coloca em causa o serviço prestado pelos Bombeiros Voluntários de Condeixa à população, mantendo-se a relação institucional entre a Câmara Municipal e a Associação Humanitária dos Bombeiros de Condeixa.-----

-----A Sra. Vereadora Ana Manaia interveio para esclarecer que a prestação de serviços mencionada pelo Sr. Vereador Luís Silva diz respeito a uma avença realizada pelo período de 18 meses cujo objeto do contrato é o apoio técnico e administrativo para a Divisão de Educação, pretendendo-se abrir, entretanto, procedimento concursal para colmatar as necessidades de forma permanente nesta área e cujo posto de trabalho já se encontra previsto no mapa de pessoal do corrente ano, recordando que o mesmo se encontrava a ser elaborado aquando da realização da prestação de serviço em causa. -----

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão tomou a palavra, começando por referir que relativamente à obra do Modelo / Continente, o Sr. Vice-presidente na última reunião de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Câmara informou que “a empresa obteve por parte da Câmara Municipal um alvará no âmbito de obras de demolição, no entanto, no que diz respeito às obras de construção ainda não foi emitido alvará para o efeito, acrescentando que existem algumas dúvidas do ponto de vista jurídico, apresentadas pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, para as quais irão ser solicitados os devidos esclarecimentos.” Neste sentido, questiona quais eram os esclarecimentos jurídicos de que a Câmara Municipal estava à espera e onde é que a informação sobre esses esclarecimentos está neste momento.-----

-----De seguida, referiu que há poucos dias foram tornadas públicas informações que mostram que o serviço de transporte CondeixaUrb não está a conseguir dar resposta à procura em certas horas do dia, tendo tido, inclusivamente, conhecimento de que no início do dia, quando os alunos pretendem utilizar o serviço para se deslocarem para a escola, o autocarro está cheio e não transporta todos os alunos que pretendiam viajar, ficando estes sem alternativa de transporte. Ainda no mesmo contexto, referiu que já na última reunião de Câmara o Sr. Chefe de Gabinete informou que tinha sido reportado pelo operador um pico de procura no horário das 7h50, tendo, a este propósito, sido por si colocada a questão sobre se não se justificaria outro autocarro na hora de ponta, à qual o Sr. Presidente respondeu que a utilização de mais um autocarro implicaria uma alteração substantiva ao contrato. Acrescentou ainda, que de acordo com as informações também prestadas na altura, a alteração do contrato teria um encargo mensal adicional de cerca de €500. Neste sentido, pergunta se o Sr. Vice-presidente confirma o valor referido e, considerando o transtorno causado aos jovens Condeixenses que pretendem deslocar-se para as aulas, e sendo o encargo relativamente baixo, se não entende que seria mais que justificada uma alteração ao contrato.-----

-----Prosseguindo, e a propósito do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Condeixa-a-Nova/Condeixa-a-Velha e à correspondente Operação de Reabilitação Urbana (ORU) aprovados em 11 de março de 2021, questiona se os processos relativos a essa operação estão a ser tratados nos prazos devidos, justificando a sua questão porquanto, sem prejuízo dos deveres de reabilitação de edifícios que impendem sobre os particulares e da iniciativa particular na promoção da reabilitação urbana, as intervenções tendentes à execução de uma Operação de Reabilitação Urbana devem ser ativamente promovidas pela respetiva entidade gestora, neste caso, o Município de Condeixa-a-Nova. Por fim, referiu que tendo em vista a concretização integral da ORU, deverá ser regularmente promovida a avaliação da execução da operação, designadamente do grau de desenvolvimento do programa de ação definido e da prossecução dos objetivos específicos, nos termos previstos no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (artigo 20º-A do RJRU). -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Face às questões colocadas, o Sr. Vice-presidente começou por informar que a obra do Modelo/Continente exigiu alguns esclarecimentos jurídicos por se tratar de um processo complexo, acrescentando que existem alguns proprietários dos terrenos que não estão a chegar a acordo no que se refere à venda dos mesmos para o alargamento da via de ligação à Rua da Canastrinha, tendo a empresa, neste âmbito, proposto a possibilidade de realizar o procedimento em duas fases: uma primeira fase para a construção do edifício e da estrada de acesso até àquele local, ficando o restante da estrada para uma segunda fase a realizar pela Câmara Municipal, devendo neste caso ser avaliada a possibilidade legal de se avançar para a expropriação, caso não se consiga chegar a acordo com os proprietários dos terrenos em causa. Acrescentou ainda, que na próxima segunda-feira se irá realizar nova reunião com a responsável da empresa e do projeto, para se tentar avaliar de novo a situação, salientando que se não houver o referido acordo com os proprietários dos terrenos o processo terá de ser presente, novamente, em reunião de Câmara, nomeadamente, o pedido de autorização prévia com as necessárias alterações do projeto para a construção. -----

-----A Sra Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico e de Reabilitação Urbana interveio para acrescentar que neste momento está a decorrer um procedimento para embargo da obra em questão. -----

-----Face à informação da responsável pela Divisão de Planeamento Urbanístico, o Sr. Vereador Nuno Claro interveio para questionar quem foi o autor do embargo. -----

-----Em resposta, o Sr. Vice-presidente referiu que o procedimento de embargo resultou de uma ação fiscalizadora do serviço da Câmara Municipal, competente para o efeito e que tem autonomia técnica para agir em conformidade legal. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que se está a considerar a hipótese de expropriar um terreno para fazer uma estrada de acesso a um estabelecimento comercial, recordando que há alguns meses atrás perguntou se aquela obra em algum momento ou circunstância haveria de ser a solução para a Rua da Canastrinha, tendo o Sr. Vice-presidente respondido, na altura, declaradamente, que não. -----

-----Retorquindo, o Sr. Vice-presidente referiu que o projeto para a recuperação da Rua da Canastrinha nada tem a ver com este assunto, acrescentando que se pretende aqui



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

aproveitar as atuais obras para criar, futuramente, uma via de acesso à Urbanização Quinta do Barroso, incluindo a construção da ciclovia e esse foi um pedido que foi considerado de interesse publico para o Município, realçando-se que se está a prever para o futuro o crescimento e desenvolvimento de toda aquela zona. -----

-----No que se refere à estratégia de reabilitação urbana, solicitou à Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico que se pronunciasse sobre o assunto, tendo a mesma informado que se trata de um processo relativamente recente, que data de 2021, não existindo ainda relatório elaborado. No entanto, foi feita uma alteração de procedimentos internos, de modo a conferir mais atenção aos prédios da Vila, em prol da regeneração do tecido urbano. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Vice-presidente referiu que não se consegue dar resposta a todos os processos com a celeridade desejada, em particular na área do urbanismo, dado que existem atualmente algumas matérias mais complexas e morosas e alguma insuficiência de recursos humanos nesta área. Ainda assim, o processo de reabilitação urbana não será, com certeza, descurado. -----

-----Relativamente à CondeixaUrb, referiu que não está em causa o valor adicional, mas sim o cumprimento legal decorrente dos constrangimentos que a contratação efetuada através de um concurso público acarreta, acrescentando que está prevista uma reunião com a empresa para tentar encontrar uma solução que seja legal e que vá de encontro às necessidades agora sentidas. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro tomou a palavra, começando por referir que se assiste a um site do Município descontinuado, apesar de se testemunhar sempre verbas recorrentes para a sua atualização. -----

-----De seguida, referiu que não consegue acompanhar o facto de se justificar não ser possível fazer isto ou aquilo devido à insuficiência de recursos humanos, situação que se ouviu hoje no discurso, quer da parte da parte da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos, quer da parte da Divisão de Planeamento Urbanístico, sugerindo que em futuras alterações ao mapa de pessoal as dirigentes destas Divisões solicitassem a inclusão em mapa de pessoal de postos de trabalho associados a esses serviços na área de Antropologia e de Filosofia, podendo desta forma resolver os seus problemas de forma mais ágil. Por fim, referiu que estranha o facto de se verificar insuficiência de recursos humanos em determinados serviços, quando noutros se resolve o problema das mais variadas formas. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Mudando de assunto, referiu que aguarda, ainda, o envio do documento com a localização cartográfica das propriedades da Fundação Hospital Dona Ana Laboreiro D'Éça, conforme prometido na última reunião de Câmara. Ainda no mesmo contexto, solicitou também que fizessem chegar à Câmara Municipal, órgão legitimamente eleito por todos os Condeixenses, a documentação relativa às contas da Fundação, se possível, desde 2017 em diante e de 2021, caso as mesmas estejam já disponíveis, recordando que foram nomeados, em reunião de Câmara, representantes do Município na Fundação. -----

-----Prosseguindo, referiu que na última reunião de Câmara o Sr. Presidente deu conta de ter recebido um parecer da APA - Agência Portuguesa do Ambiente, solicitado no âmbito das obras junto ao curso de água na Rua Manuel Ramalho, tendo, na altura, lido uma súmula do seu conteúdo em reunião, mas não lhes fez chegar o documento na íntegra, pelo que solicita o envio do mesmo.-----

-----Continuando, questionou se já foi celebrada a escritura de aquisição por parte da Câmara Municipal dos prédios, urbano e rústico, situados na Rua Lopo Vaz.-----

-----Questionou também, se já foram tomadas novas decisões no que diz respeito às isenções e medidas excecionais relativas às esplanadas, as quais findaram no passado dia 31 de janeiro, recordando que esta questão foi colocada por si já em reunião anterior. -----

-----Continuando, referiu que na última reunião de Câmara, a propósito da pergunta que fez sobre as obras da Rede de Aldeias de Calcário (especificamente na aldeia do Casmilo) o Sr. Presidente referiu que reportaria informação posteriormente, no entanto, até à data não recebeu qualquer reporte sobre o assunto, razão pela qual volta a perguntar qual é o ponto de situação nesta matéria. -----

-----Referiu ainda que, também na última reunião de Câmara, a propósito de intervenções suas sobre a extensão do sistema de MetroBus a Cantanhede e sobre zonas industriais daquele concelho, o Sr. Presidente respondeu que "*não se pode comparar a dimensão física de Condeixa com Cantanhede*". Na verdade, Condeixa com os seus 138,7 Km² é cerca de um terço de Cantanhede, com 390,9 Km². Mas, por exemplo, São João da Madeira, com 8,11 Km², é cerca de dezassete vezes menor que Condeixa e tem, para além de edifícios destinados a empresas tecnológicas, indústrias criativas e três zonas industriais tradicionais, o triplo de Condeixa. Ainda a este propósito, recordou que o Sr. Presidente afirmou em entrevista datada de janeiro de 2022, no Diário de Coimbra, que esta matéria é uma das suas prioridades para o primeiro ano do mandato, razão pela qual pergunta quantos m² foram adquiridos para o alargamento da Zona Industrial desde o início do mandato. -----

-----Continuando, referiu que na reunião anterior questionou sobre o ponto da situação das obras na zona industrial associadas aos compromissos assumidos pela Câmara Municipal, no âmbito do investimento Cannexpor, tendo o Sr. Vice-presidente entendido informar que



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

aquela empresa levantou o alvará para iniciar as obras no corrente mês de fevereiro. Contudo, esta informação não dá resposta à pergunta feita na altura, pelo que reitera a questão colocada. -----

-----Seguidamente, referiu que na reunião de Câmara do dia 4 de janeiro de 2017, ainda no mandato 2013/2017, na qual o Sr. Vereador Silvino Capitão já participou votando contra (e muito bem), foi aprovada uma permuta de terrenos entre a Câmara Municipal e a sociedade Habitega, Lda, recordando neste contexto, que este Município cedeu o seu terreno da Rua dos Combatentes, avaliando-o em €60.000,00 e recebeu em troca outro terreno na Rua Dr. Simão da Cunha, acrescentando que, ao comparar-se com os valores pelos quais se venderam há dias outros lotes, logo, se verá o quão certo estava o Sr. Vereador do PSD nessa ocasião. Ainda no mesmo contexto, referiu que em 2017 esta permuta foi justificada com a necessidade de intervenção urgente no terreno da Rua Dr. Simão da Cunha, acrescentando que se está em fevereiro de 2022, há um prédio praticamente concluído e pronto a vender no terreno cedido pela Câmara Municipal e no terreno que passou a ser deste Município crescem silvas, razão pela qual pergunta para quando estão previstas intervenções naquele terreno. -----

-----Mudando de assunto, referiu que resultam da 3.ª alteração orçamental alguns movimentos sobre os quais gostaria de ser esclarecido, nomeadamente: -----

-----Carta Educativa, em que se retiram €4.999,00, deixando ficar apenas com €1, presumindo que este facto esteja relacionado com o processo no âmbito da CIM-RC, cujo assunto faz parte da ordem de trabalhos de hoje; -----

-----Projeto de remodelação do Celeiro na Anobra, em que se retiram €20.800,00, deixando apenas com €100; -----

-----“Páscoa a Abrir”, em que se retiram € 5.900,00, deixando apenas com €100; -----

-----“Aquisição de Jornais e Revistas”, com um reforço de mais €1.494,00 ficando com um total de €4.751,00, recordando aqui a sua reiterada sugestão relativa à subscrição das Revistas publicadas pela AEDREL, designadamente, “Questões Atuais de Direito Local, no valor de €65; “Das Assembleias Municipais e dos Eleitos Locais”, no valor de €40; “Das Freguesias”, no valor de €30, realçando que, por ano, todas implicariam apenas o dispêndio de €135; -----

-----Reabilitação da Fábrica de Cerâmica de Conímbriga, com um reforço de mais € 22.325,00, cujo valor global passa a €1.757.546,00, perguntando se este reforço está relacionado com os 31 pedidos de esclarecimento feitos à Câmara Municipal pelo empreiteiro e se já se respondeu de forma plena a estes pedidos; -----

-----“Participação em Feiras de Turismo”, verifica-se um reforço de mais €29.095,00, cujo valor global é de €37.534,00, questionando de que feiras se tratam; se é só a BTL ou se a visita à exposição universal no DUBAI está incluída e quais as despesas que estão associadas a esta deslocação. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Mudando de assunto, referiu que neste momento em que a escassez de água é uma questão que preocupa todos, pergunta se é considerada a hipótese de trazer à reunião de Câmara algum plano municipal de gestão da Água para 2022, que enumere e defina medidas de prevenção do gasto e consumo excessivo de água. -----

-----Seguidamente, referiu que a CiberSegurança foi um assunto que já abordou em reunião de Câmara anterior, a propósito do contrato celebrado com a Hardsecure, Sociedade Unipessoal, Lda., recordando neste contexto que foram sendo publicados vários diplomas, entre os quais a Lei n.º 46/2018, de 13 de agosto, que aprovou o regime jurídico da segurança do ciberespaço e o Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho, que dita que as entidades (autarquias locais incluídas) devem assegurar a função de ponto de contacto permanente, indicando a pessoa ou pessoas responsáveis por assegurar as funções de ponto de contacto permanente; Designar um responsável de segurança nestas matérias; elaborar um relatório anual por ano civil que reporta vários elementos nele mencionados. E dita, também transitoriamente, o Decreto-Lei que o primeiro relatório anual, e o inventário de ativos, devem ser entregues ao Centro Nacional de Ciber Segurança (CNCS) [que é a Autoridade Nacional de Certificação da Ciber segurança (ANCC)], até 31 de janeiro de 2022. Neste sentido, pergunta se foram nomeadas as pessoas em causa, quem são e se foi enviado o referido relatório e inventário de ativos até 31 de janeiro de 2022. Ainda no mesmo contexto, referiu que presume que o contrato celebrado com a Hardsecure, Sociedade Unipessoal, Lda. data apenas de 27-12-2021, pelo que pergunta também se este contrato de proteção informática já está em execução, se protege os serviços da Câmara Municipal de futuras ameaças ou veio resolver um problema específico já identificado há muito e se visa cumprir algumas daquelas obrigações legais já mencionadas. -----

-----Ainda a propósito de recursos humanos, questionou como vão ser processados os retroativos de IRS, prometidos pelo primeiro-ministro, aos funcionários da Câmara Municipal. --

-----Prosseguindo, referiu que se testemunhou no passado dia 11 de fevereiro a um plenário de funcionários à porta da Câmara Municipal, juntamente com representantes do STAL (Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local), a propósito do Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade (SPI), para serem recebidos, acrescentando que se ouviu os trabalhadores dizer a certa altura que *“continuam à porta à espera de ser recebidos”*, tendo o Sr. Vice-presidente garantido o pagamento do Subsídio de Penosidade e Insalubridade (SPI) em 2022, com retroativos a 1 de Janeiro. Neste sentido, perguntou se o Sr. Vice-presidente não reúne habitualmente com os trabalhadores e se não lhes deu conta, a todos e em devido tempo, que deveria ter sido em dezembro de 2021 e que a verba está inscrita no Orçamento Municipal para 2022, embora não se saiba se esta será suficiente ou demasiada, dado que a identificação dos postos de trabalho e dos níveis de risco nas



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

autarquias locais compete à Câmara Municipal, sob proposta (financeiramente sustentada) do Presidente da Câmara, sendo que essa proposta ainda não chegou às reuniões do órgão executivo, como já foi assinalado por si, mais do que uma vez, em reunião de Câmara. -----

-----Mudando de assunto, referiu que foi mencionado nas recentes Assembleias de Freguesia de Sebal e Belide e de Vila Seca e Bendafé a oportunidade de aquisição de "dumpers", financiada pela Câmara Municipal da seguinte forma: na União das Freguesias Sebal e Belide a 100% e na União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé, 100% das prestações do leasing associado. Neste sentido, questiona se estes compromissos existiram e em caso afirmativo, para quando e em quanto, dado que não se apercebe de existir no Orçamento Municipal a previsão de verbas destinadas a esta finalidade. -----

-----Posteriormente, perguntou se a escola básica de Belide vai encerrar no próximo ano letivo. -----

-----Seguidamente, referiu que se verifica o facto da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova ter capacidade para aquilo que a Câmara Municipal normalmente justifica como ausência de recursos próprios, pelo que propõe que se delegue na União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova a manutenção de todos os parques infantis da Freguesia, para a qual a mesma já demonstrou ter capacidade. -----

-----Por fim, saudou a aprovação do projeto da Rede de Bibliotecas de Condeixa "Minha Escola, Meu Império. Alea Jacta Este", pela Rede de Bibliotecas Escolares e o regresso, já a partir de amanhã, do Festival de Teatro Deniz-Jacinto, ainda que apenas com edição escolar.--

-----Face às questões colocadas, o Sr. Vice-presidente começou por referir que relativamente às contas da Fundação Hospital Dona Ana Laboreiro D'Éça irá solicitar as mesmas, de forma a serem presentes em reunião de Câmara. -----

-----Quanto à localização cartográfica das propriedades da Fundação Hospital Dona Ana Laboreiro D'Éça, referiu que as mesmas se encontram identificadas, mas que não dispõe, no momento, da localização cartográfica. -----

-----Em relação ao parecer da APA - Agência Portuguesa do Ambiente, solicitado no âmbito das obras junto ao curso de água na Rua Manuel Ramalho, informou que o mesmo será remetido. -----

-----No que se refere à prorrogação da isenção das esplanadas, no âmbito das medidas excecionais tomadas, informou que o assunto será presente na próxima reunião de Câmara, estando a ser analisado o prazo dessa mesma prorrogação. -----

-----No que diz respeito às obras da Rede de Aldeias de Calcário, solicitou à Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, presente na reunião, que se pronunciasse sobre o



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

assunto, tendo a mesma informado que o projeto se encontra em alteração, com vista a adaptar o mesmo à nova localização. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Vice-presidente referiu, a propósito da questão colocada sobre os terrenos adquiridos com vista ao alargamento da Zona Industrial, que se pretende alargar a ZIL em 70.000m², faltando adquirir uma parcela de terreno de cerca 32.000m² e realizar a permuta com uma das empresas ali existentes e que corresponde a cerca de 6.000m². -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, para referir que a pergunta feita visa saber quantos metros quadrados foram adquiridos para alargamento da Zona Industrial, especificamente, desde o início deste mandato. -----

-----Em resposta, o Sr. Vice-presidente reiterou que faltam adquirir os terrenos que mencionou e que neste mandato (que iniciou em setembro de 2021), ainda não foi adquirido nenhum. -----

-----Relativamente aos compromissos assumidos com a empresa Cannexport, esclareceu que existe um compromisso já acordado com o proprietário com vista a adquirir, para já, 560m² para fazer a via de acesso à Cannexport. Acrescentou ainda, que existe também a possibilidade, que está em estudo, de poder adquirir mais terrenos a esse mesmo proprietário, cerca de 10.000m², com vista à construção de uma nova via que iria ao encontro da Zona Industrial (traçado até às traseiras da empresa Quimijuno). -----

-----No que diz respeito à permuta dos terrenos mencionada pelo Sr. Vereador Nuno Claro, referiu que se tratou de um negócio de interesse para a Câmara Municipal, sendo certo que não foi avaliado no processo em questão, pelo que não se pronuncia sobre essa matéria. No entanto, reafirma o interesse da Câmara Municipal no negócio, tendo em conta a existência de um projeto com vista à construção de uma via que fará a ligação à estrada de acesso às Piscinas Municipais, estando inclusivamente previsto em PDM, salientando, por fim, que a permuta teve por base uma avaliação elaborada por técnicos certificados para o efeito. -----

-----Quanto às alterações evidenciadas na 3ª Alteração Orçamental, começou por informar que tem de ser feita uma gestão face à disponibilidade financeira do Município e às prioridades estabelecidas, pelo que o corte efetuado no “Projeto de remodelação do Celeiro na



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Anobra”, decorreu do facto de essa prioridade ser o alargamento do Cemitério daquela Freguesia, assinalada pela respetiva Junta de Freguesia. -----

-----No que se refere ao “Projeto Páscoa Abrir”, solicitou ao Sr. Vereador Carlos Canais que se pronunciasse sobre o assunto, tendo o mesmo referido que neste momento ainda não está nada decidido no que a esta matéria diz respeito, dado que se tem de aguardar as decisões e medidas tomadas no que toca à questão sanitária, sendo feita posteriormente uma avaliação de forma a aferir a viabilidade da realização da “Páscoa Abrir”. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Vice-presidente referiu que o reforço feito à rubrica associada à subscrição das revistas, se trata de aquisição de revistas para a Biblioteca Municipal. -----

-----Quanto ao reforço feito à rubrica associada à Reabilitação da Fábrica de Cerâmica de Conímbriga, informou que o mesmo se prende com a necessidade de contratação de uma empresa de segurança com vista ao acompanhamento da obra, tendo em conta a complexidade da mesma. -----

-----Por fim, e em relação ao reforço feito à rubrica “Participação em Feiras de Turismo”, esclareceu que o mesmo resulta da inscrição na BTL e das despesas associadas, acrescentando que os encargos decorrentes da deslocação do Sr. Presidente à exposição universal no DUBAI são suportados pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, à exceção dos vídeos promocionais, que ficaram a cargo de cada Município representante, sendo a temática no caso de Condeixa, a cerâmica.-----

-----No que concerne às obrigações decorrentes do Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho, esclareceu que de acordo com informação do Gabinete de Informática, a empresa Hardsecure, Sociedade Unipessoal, Lda. já enviou o relatório no prazo estabelecido. -----

-----Relativamente à referência feita ao Plenário dos Trabalhadores, decorrente das exigências no pagamento do Subsídio de Penosidade e Insalubridade (SPI), referiu que foi garantido aos trabalhadores que o mesmo seria pago a todos os que a ele tiverem direito, de acordo com a Lei e com efeitos retroativos a janeiro de 2022. -----

-----Em relação ao processamento dos retroativos de IRS, referiu que o assunto será tratado em conformidade legal. -----

-----No que se refere ao compromisso verbal assumido perante a União das Freguesias de Sebal e Belide e de Vila Seca e Bendafé para aquisição dos “dumpers”, esclareceu que a Câmara Municipal se disponibilizou em apoiar na despesa inerente a essa aquisição. -----

-----Quanto ao eventual encerramento da Escola de Belide, solicitou à Sra. Vereadora Ana Manaia que se pronunciasse sobre o assunto, tendo a mesma informado que esta



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

situação foi abordada em reunião com o Diretor do Agrupamento de Escolas, tendo sido pedido um levantamento das necessidades, tendo em conta o número de alunos previsto para os próximos dois ou três anos, acrescentando que este ano a escola em causa teve apenas uma turma, não existindo também ATL a decorrer naquele local, correndo-se, por essa razão, o risco de encerrar. Ainda assim, trata-se de uma escola com excelentes condições, pelo que terá de ser avaliada a situação, nomeadamente quanto à possibilidade de existir ATL, de forma a fixar os alunos daquela área geográfica. -----

-----O Sr. Vice-presidente retomou a palavra, para informar que a escritura relativa aos prédios situados na Rua Lopo Vaz será realizada até ao final do presente mês. -----

-----Por fim, quanto à proposta feita pelo Sr. Vereador Nuno Claro no sentido de delegar a manutenção dos Parques Infantis da Freguesia de Condeixa à União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, referiu ter registado e que fará chegar a mesma ao Sr. Presidente. -----

III. Informações

----- O Sr. Vereador Carlos Canais deu nota de que irá decorrer o Trail de Sicó, sendo as partidas e chegadas realizadas junto ao Pavilhão Municipal, de acordo com as boas práticas de controlo da pandemia, sugeridas na altura em que a prova estava a ser tratada, estando neste momento cerca de 2.000 pessoas inscritas. -----

-----Informou também, sobre a situação epidemiológica atual, referindo que não dispõe por parte do ACES Baixo Mondego dos dados bissemanais, mas apenas dos dados que o Delegado de Saúde vai reportando e que são os seguintes: 323 casos nos últimos 7 dias e 887 nos últimos 14 dias, sendo que na última semana tem havido uma diminuição de casos, à semelhança do que acontece a nível nacional. -----

-----Por fim, informou que o Centro de Vacinação irá deixar de funcionar três vezes por semana, ou seja, deixará de funcionar às segundas-feiras, devido à diminuição de pessoas elegíveis para serem vacinadas com a dose de reforço. -----

-----A Sra. Vereadora Ana Manaia, deu nota de que no próximo dia 18, no Museu PO.RO.S irá decorrer a apresentação do Livro “A PIDE Casos e Processos”, da autoria de Paulo Silva. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete de Apoio à Presidência

1. Proposta de valor para venda ao público da obra de Paulo Silva "A PIDE Casos e Processos".

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1. -

-----Considerando que: -----

-----Acaba de ser publicado o último trabalho do condeixense Paulo Silva: "A PIDE Casos e Processos", editado pela Palimage, Terra Ocre Lda. -----

-----Trata-se de um conjunto de 30 histórias, tendo a PIDE como pano de fundo, centrado sobretudo no meio coimbrão, incluindo o universitário e com várias histórias sobre Condeixa e algumas das suas personalidades. -----

-----Pela pertinência do tema que aborda e interesse para a história de Condeixa-a-Nova, a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova apoiou a edição da obra, através da aquisição de 60 exemplares, sendo 30 para oferta e 30 para venda ao público. -----

----- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o valor de 12,00€ (IVA incluído) para venda ao público: -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

2. Proposta de integração na Comissão de Cogestão da Reserva Natural do Paul de Arzila, das entidades: Universidade de Coimbra, Associação dos Amigos do Paul de Arzila; Escola Superior Agrária de Coimbra e Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal (ao abrigo do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto).

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2. -

-----O Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, instituiu o modelo de cogestão das áreas protegidas de âmbito nacional, que concretiza o princípio de participação dos órgãos municipais na respetiva gestão, ao abrigo do previsto na alínea c) do artigo 20.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.-----

-----A cogestão das áreas protegidas envolve três entidades, a comissão de cogestão e o respetivo presidente, bem como o conselho estratégico. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A comissão de cogestão é presidida por um presidente de câmara municipal dos municípios abrangidos pela área protegida e integra um representante do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., um representante de instituições de ensino superior, um representante de organizações não-governamentais de ambiente e equiparadas, e até três representantes de outras entidades, todas relevantes para o desenvolvimento sustentável dos territórios abrangidos pela área protegida, como dispõe o Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, no n.º 1 do art.º 7.º. -----

-----A integração na comissão de cogestão dos representantes das instituições de ensino superior e de outras entidades é proposta pelos municípios abrangidos pela área protegida, conforme prevê o citado Decreto-Lei. -----

-----A RESERVA NATURAL DO PAUL DE ARZILA, área protegida de âmbito nacional criada pelo Decreto-Lei n.º 219/88 de 27 de junho, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 45/97, de 17 de novembro, integra territórios dos Concelhos de Coimbra, Condeixa-a-Nova e Montemor-o-Velho. -----

-----Nos termos e para os efeitos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, propõe-se a integração na Comissão de Cogestão da Reserva Natural do Paul de Arzila, das seguintes entidades: -----

-----Representante de instituições de ensino superior (alínea c) do n.º 1 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto) – Universidade de Coimbra. -----

-----Representantes de outras entidades (alínea e) do n.º 1 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto): -----

-----Associação dos Amigos do Paul de Arzila; -----

-----Escola Superior Agrária de Coimbra; -----

-----Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

B. Serviço Municipal de Proteção Civil

1. Emissão de parecer para ações de arborização, nos termos do nº 2, do artigo 4º, do Decreto-Lei nº 96/2013, de 19 de julho.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3. -

-----Considerando que: -----

-----De acordo com o nº 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei nº 96/2013, de 19 de julho, o pedido de autorização está sujeito a consulta prévia obrigatória das CCDR em áreas incluídas



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

na Reserva Ecológica Nacional, bem como das câmaras municipais, no âmbito exclusivo das suas atribuições e competências e aos demais pareceres previstos na lei. -----

-----As ações de arborização e re-arborização não inseridas nas áreas previstas no nº 1 do artigo 4.º do referido diploma legal estão sujeitas a autorização dos municípios da área territorial, que disponham de gabinete técnico florestal. -----

-----Propõe-se a emissão de parecer favorável referente à autorização do pedido submetido ao Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P. (ICNF) referente à autorização para a (re)arborização de Número Sensação, Lda (510770711), ao abrigo das disposições legais supracitadas. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

C. Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação

C.1. Divisão Financeira e de Aprovisionamento

C.1.1. Contratação Pública

1.1.1. Educação e apoio à família – Educação – Conservação, reparação, ampliação e modernização de escolas – Beneficiação de edifícios. EB1 de Ega – Proposta de adjudicação e aprovação da minuta do contrato.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4. -

-----Presente o relatório final elaborado pelo júri do procedimento, no qual consta uma proposta de adjudicação do respetivo procedimento à proposta apresentada pelo concorrente posicionado em 1º lugar na lista de ordenamento definitivo das propostas, “Odraude – Construção Civil e Obras Públicas, Lda”, que obteve a pontuação de 3,41 pontos e possui o valor de € 159.500,00, mais IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Propõe-se assim a adjudicação da obra pelo preço de € 159.500,00 + IVA à proposta apresentada pelo concorrente – Odraude – Construção e Obras Públicas, Lda”, de acordo com o relatório final apresentado. -----

-----Mais se propõe, ao abrigo do art.º 98º do CCP, que a Câmara Municipal aprove a minuta do contrato que acompanha a presente proposta. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

D.1.2. Contabilidade e Orçamento

1.2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 15 de fevereiro do ano de 2022, acusando um saldo em operações orçamentais no valor de 709.608,20 euros e em operações não orçamentais no valor de 394.039,32 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.2.2. Apoio Financeiro à Associação Recreativa e Cultural da Senhora das Dores para obras de reparação da sede.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5. -

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de €802,50 à Associação Recreativa e Cultural da Senhora das Dores, correspondente a 75% do valor da obra realizada devido aos estragos inerentes ao Furacão Leslie, cuja comparticipação financeira no âmbito do Programa Equipamentos foi de 25%. O valor encontra-se devidamente salvaguardado, através do documento de cabimento nº 19536, patenteado no processo. -----

-----O Sr. Vereador Luis Silva interveio para questionar se existem pendentes mais pedidos de apoio no âmbito dos estragos provocados pelo Furacão Leslie. -----

-----Em resposta, o Sr. Vereador Carlos Canais informou que nesta data não existem quaisquer pedidos apresentados nos serviços desta Câmara Municipal. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.2.3. Apoio Financeiro à ARCD Venda da Luísa, no âmbito da aquisição de uma viatura de 9 lugares para transporte dos atletas

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6. -

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de €3.000,00 à Associação Recreativa, Cultural e Desportiva da Venda da Luísa, no âmbito da aquisição de uma viatura de 9 lugares para transporte dos atletas, cujo



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

valor se encontra devidamente salvaguardado, através do documento de cabimento nº 19537, patentado no processo. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.2.4. Apoio Financeiro à Associação Sempre Aprender, no âmbito da Mostra de Produtos Gastronómicos que decorreu no Mercado Municipal “Assim acontece em Condeixa - Rua Doce”.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7. -

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de €120,00 à Associação Sempre Aprender, no âmbito da Mostra de Produtos Gastronómicos que decorreu no Mercado Municipal “Assim acontece em Condeixa - Rua Doce”, cujo valor se encontra devidamente salvaguardado, através do documento de cabimento nº 19556, patentado no processo. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

B.2. Divisão de Educação

2.1. Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes para abertura de procedimento através de Concurso Público para aquisição de serviços para a revisão das Cartas Educativas na Região de Coimbra.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8. -

-----No âmbito das atribuições previstas no artigo 81.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nomeadamente na al. c) do n.º 2, bem como da transferência de competências enquadrada pela Lei 50/2018 de 16 de agosto na sua atual redação e pelos Decreto-Lei n.º 21/2019, de 31 de janeiro e Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto, na sua atual redação, sob as quais os 19 municípios concedem à CIM Região de Coimbra o exercício das competências neles previstas, é pertinente promover o cumprimento das suas disposições, concretamente no que diz respeito às Cartas Educativas Municipais e Intermunicipais. Estes instrumentos de planeamento estratégico ganham ainda mais relevância ao nível dos investimentos previstos no Plano de Recuperação e Resiliência, enquanto ferramentas de apoio à tomada de decisão. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A rede de equipamentos coletivos constitui uma componente fundamental na promoção do desenvolvimento sustentável e integrado nas suas diversas dimensões, sendo, simultaneamente, um instrumento de qualificação e valorização de centros urbanos e um instrumento de fomento da equidade e da qualidade de vida das populações. De entre os equipamentos coletivos, os equipamentos de ensino constituem um conjunto fundamental, dada a sua importância na prossecução de um objetivo essencial no processo de desenvolvimento - acesso da população ao ensino - e na qualificação dos recursos humanos, fator de sucesso importante na competitividade de cidades e regiões. -----

-----Por outro lado, o conceito de Escola, anteriormente entendido como “escola-edifício”, é atualmente assumido como centro ou elo de uma rede de locais de educação e formação, como um espaço de múltiplas atividades de cariz comunitário. Acresce que a Escola passou a ser considerada como centro das políticas educativas, devendo construir a sua autonomia a partir da(s) comunidade(s) em que se insere, da resposta aos seus problemas e da valorização das suas potencialidades, de forma a apurar e potenciar o seu desempenho enquanto serviço público de Educação. -----

-----Neste contexto, o reordenamento da rede de equipamentos de ensino constitui um fator fundamental na estratégia de desenvolvimento de um município, pelo que a Revisão das Cartas Educativas dos Municípios da Região de Coimbra surge como uma oportunidade para adequar a rede de infraestruturas de ensino à procura previsível nos próximos anos, mas, simultaneamente, para operacionalizar os princípios de integração, sequencialidade e de utilização global e racional dos recursos emanados pela Lei de Bases do Sistema Educativo, promovendo o papel e integração virtuosa da Escola numa rede mais ampla de equipamentos, concebidos como organizações (integradoras) no plano interno e nas relações da comunidade. -----

-----Com a regulamentação da Carta Educativa, através da publicação do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, foram criadas as condições para enquadrar, numa mesma lógica, o planeamento e a organização da rede educativa local. Neste contexto, os municípios passaram também a possuir competência para conduzir os processos de planeamento respetivos, ou seja, equacionando e tomando decisões sobre o desenvolvimento da rede educativa local. -----

-----A estrutura das Cartas Educativas deve, assim, conter a caracterização sumária da localização e organização espacial dos edifícios e equipamentos educativos, o diagnóstico estratégico, as projeções de desenvolvimento e a proposta de intervenção relativamente à rede pública. O ordenamento da rede deve cumprir os objetivos estabelecidos no quadro legal (artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro):-----

-----a) Garantir o direito de acesso de todas as crianças e alunos aos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário; -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----b) Superar as situações de isolamento e de quebra de inserção socioeducativa das crianças e alunos, prevenindo a exclusão social; -----

-----c) Garantir uma adequada complementaridade de ofertas educativas; -----

-----d) Garantir a qualidade funcional, arquitetónica e ambiental dos estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino;-----

-----e) Desenvolver formas de organização e gestão dos estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino mais eficazes;-----

-----f) Adequar a oferta de recursos e racionalização da sua distribuição, com vista ao estabelecimento e à distinção daqueles que, pelas suas características e natureza, devam ser comuns a uma determinada área geográfica, para que melhor sejam partilhados por todos os estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino dessa mesma área. -----

-----Desta forma, foi solicitado aos Municípios da Região de Coimbra a manifestação do seu interesse na realização de um processo de contratação pública conjunto, procurando ganhos de escala e uma uniformização de procedimentos, tendo manifestado o seu interesse os Municípios de Arganil, Cantanhede, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mortágua, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Soure e Vila Nova de Poiares; -----
-----Assim, foi proposto e aprovado por unanimidade, em 22 de abril de 2021, pelo Conselho Intermunicipal, a autorização da elaboração, em termos técnicos, dos respetivos procedimentos de contratação pública. -----

-----Promovendo os Municípios de Arganil, Cantanhede, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mortágua, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Soure e Vila Nova de Poiares e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, conjuntamente, um só procedimento de contratação, tal resultará numa redução de custos e de meios, bem como existe forte probabilidade de se obterem propostas mais favoráveis, uma vez que, do ponto de vista dos concorrentes, representará uma maior quantidade de serviços a fornecer, ganhando-se economia de escala. -----

-----Assim, mostra-se apropriada a constituição de um Agrupamento de Entidades Adjudicantes para a aquisição de serviços de consultoria especializada para a Revisão das Cartas Educativas da Região de Coimbra.-----

-----Os Municípios de Arganil, Cantanhede, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mortágua, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Soure e Vila Nova de Poiares manifestaram intenção de nomear a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra como Representante do Agrupamento de Entidades Adjudicante. -----

-----Junta-se, em anexo, minuta de protocolo para constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes, para efeitos de análise e aprovação, documento que faz parte integrante da presente informação.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Justificação da aquisição apresentada pelo serviço requisitante -----

-----Conforme exposto supra, no âmbito das atribuições previstas no artigo 81.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nomeadamente na al. c) do n.º 2, bem como das transferências de competências enquadrada pela Lei 50/2018 de 16 de agosto na sua atual redação, e pelos Decreto-Lei n.º 21/2019, de 31 de janeiro, e o Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto, na sua atual redação, sob as quais os 19 municípios concedem à CIM Região de Coimbra, o exercício das competências neles previstas, é pertinente promover o cumprimento das suas disposições concretamente no que diz respeito às Cartas Educativas Municipais e Intermunicipais. Estes instrumentos de planeamento estratégico ganham ainda mais relevância ao nível dos investimentos previstos no Plano de Recuperação e Resiliência, enquanto ferramentas de apoio à tomada de decisão.-----

-----Desta forma foi solicitado aos Municípios a manifestação do seu interesse na realização de um processo de contratação pública conjunto procurando ganhos de escala e uniformização de processos para este processo. -----

-----Tendo obtido, um elevado número de manifestações de interesse em ambos os casos expostos, foi proposto e aprovado por unanimidade em 22 de abril de 2021 pelo Conselho Intermunicipal a autorização da elaboração em termos técnicos dos respetivos procedimentos de contratação pública. -----

-----É intenção dos Municípios de Arganil, Cantanhede, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mortágua, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Soure e Vila Nova de Poiares e da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra constituírem-se como Agrupamento de Entidades Adjudicantes para contratarem, em conjunto, serviços de consultoria especializada para a Revisão das Cartas Educativas da Região de Coimbra. -----

-----Fundamento para a escolha do procedimento de concurso público -----

-----O presente procedimento é um procedimento por Concurso Público, sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos, por o valor do contrato a celebrar ser superior a 75.000,00 € e inferior aos limiares referido na alínea c) do n.º 3 do artigo 474.º, ambos do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Órgão Competente para a decisão de contratar -----

-----A competência para a decisão de contratar é do Presidente da Câmara Municipal. ----

-----Consulta Preliminar-----

-----Não foi efetuada consulta preliminar ao mercado nos termos definidos nos termos do artigo 35.º-A do CCP.-----

-----Prazo de Execução-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O contrato, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da sua cessação, entra em vigor na data da sua assinatura e vigora por 360 (trezentos e sessenta) dias. -----

-----Preço base -----

-----O preço base, ou seja, o preço máximo a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato é de 120.000,00 € (cento e vinte mil euros), valor acrescido da taxa de IVA à taxa legal em vigor, o qual é repartido do seguinte modo: -----

-----Município de Arganil: 10.000,00 € (dez mil euros); -----

-----Município de Cantanhede: 10.000,00 € (dez mil euros); -----

-----Município de Condeixa-a-Nova: 10.000,00 € (dez mil euros); -----

-----Município de Figueira da Foz: 10.000,00 € (dez mil euros); -----

-----Município de Góis: 10.000,00 € (dez mil euros); -----

-----Município de Lousã: 10.000,00 € (dez mil euros); -----

-----Município de Mortágua: 10.000,00 € (dez mil euros); -----

-----Município de Oliveira do Hospital: 10.000,00 € (dez mil euros); -----

-----Município de Pampilhosa da Serra: 10.000,00 € (dez mil euros); -----

-----Município de Penacova: 10.000,00 € (dez mil euros); -----

-----Município de Soure: 10.000,00 € (dez mil euros); -----

-----Município de Vila Nova de Poiares: 10.000,00 € (dez mil euros); -----

-----O preço base inclui todos os custos, encargos e despesas associadas à integral execução de todos os serviços a desenvolver no âmbito do contrato, cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. -----

-----Para apuração dos valores base foram considerados os valores praticados em outros exercícios intermunicipais que visam a revisão/atualização das cartas educativas, bem como valores anteriores adjudicados a nível municipal na Região de Coimbra, conforme quadro comparativo em anexo.

-----Preço anormalmente baixo -----

-----O serviço requisitante não fixou preço ou custo anormalmente baixo. -----

-----Não Divisão por lotes -----

-----A adjudicação não será efetuada por lotes. -----

-----Classificação CPV -----

-----Objeto principal - Vocabulário principal 71621000 - Serviços técnicos de análise ou consultoria. -----

-----Características da prestação do serviço -----

-----Indicadas no Caderno de Encargos em anexo, documento que faz parte integrante como documento anexo sob o número 8. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Critério de Adjudicação-----
-----O critério de adjudicação, bem como o critério de desempate, encontra-se definido no artigo 24.º do Programa do Concurso em anexo, *in casu*, a proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada através da modalidade de multifator.-----
-----Os critérios de desempate encontram-se igualmente definidos no artigo 24.º do Programa do Concurso.-----
-----Características da prestação de serviços-----
-----Indicadas no Caderno de Encargos.-----
-----Prazo de entrega das propostas-----
-----A proposta deverá ser submetida através da plataforma eletrónica: www.acingov.pt, até às 23h59m do 30º dia (trigésimo) dia a contar da data do envio, para publicação, do anúncio para o Diário da República.-----
-----Caução-----
-----Não é exigida a prestação de caução ao adjudicatário, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 88.º do CCP.-----
-----Contrato-----
-----O contrato será reduzido a escrito, em cumprimento do disposto no artigo 94.º do CCP.-----
-----Júri do Procedimento-----
-----O n.º 1 do art.º 67º do CCP dispõe que, com exceção do ajuste direto e dos casos previstos no n.º 3 do mesmo artigo, os procedimentos para a formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais preside, e dois suplentes.-----
-----Assim, propõe o serviço requisitante a seguinte constituição do júri:-----
-----Presidente: Vera Lopes, Técnica Superior da CIM-RC;-----
-----1º Vogal: Paula Silvestre, Chefe de Divisão da CIM-RC;-----
-----2º Vogal: Beatriz Firmo Pereira, Assistente Técnica da CIM-RC;-----
-----1º Vogal Suplente: Nuno Pomar, Técnico Superior da CIM-RC;-----
-----2º Vogal Suplente: Lucinda Fernandes, Técnica Superior da CIM-RC.-----
-----O 1º Vogal Efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.-----
-----Nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 69º do CCP, para além das competências próprias, o júri poderá exercer a competência que lhe seja delegada pelo órgão competente para a decisão de contratar, à exceção das competências para a retificação das peças do procedimento, da decisão sobre erros ou omissões identificadas pelos interessados ou da decisão de adjudicação.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no Anexo XIII do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Gestor do Contrato -----

-----Propõe o serviço requisitante designar como gestor do contrato, , Filomena Maria Cabral Almeida, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

-----Pareceres prévios, licenciamentos e autorizações necessárias que podem condicionar o procedimento e a execução do contrato -----

-----Não existem quaisquer pareceres prévios, licenciamentos e autorizações necessárias que possam condicionar o procedimento e a execução do contrato. -----

-----Cabimento Orçamental -----

-----A despesa inerente ao presente Protocolo onerará a rubrica das Grandes Opções do Plano 14/001/2012/5008/6/29 – “Outros Projetos intermunicipais”, nos exercícios económicos de 2022 e 2023, encontrando-se a mesma suficientemente dotada em ambos os anos. -----

-----O encargo máximo resultante desta aquisição de serviços é plurianual e ocorrerá da seguinte forma: -----

| | Ano 2022 | Ano 2023 | Total |
|-----------------------------------|----------|----------|-------------|
| Município de Arganil | 7.500,00 | 2.500,00 | 10 000,00 € |
| Município de Cantanhede | 7.500,00 | 2.500,00 | 10 000,00 € |
| Município de Condeixa-a-Nova | 7.500,00 | 2.500,00 | 10 000,00 € |
| Município de Figueira da Foz | 7.500,00 | 2.500,00 | 10 000,00 € |
| Município de Góis | 7.500,00 | 2.500,00 | 10 000,00 € |
| Município de Lousã | 7.500,00 | 2.500,00 | 10 000,00 € |
| Município de Mortágua | 7.500,00 | 2.500,00 | 10 000,00 € |
| Município de Oliveira do Hospital | 7.500,00 | 2.500,00 | 10 000,00 € |
| Município de Pampilhosa da Serra | 7.500,00 | 2.500,00 | 10 000,00 € |
| Município de Penacova | 7.500,00 | 2.500,00 | 10 000,00 € |



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

| | | | |
|-----------------------------------|----------|----------|-------------|
| Município de Soure | 7.500,00 | 2.500,00 | 10 000,00 € |
| Município de Vila Nova de Poiares | 7.500,00 | 2.500,00 | 10 000,00 € |

-----Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso ---
-----Tratando-se de uma aquisição de serviços terá um impacto financeiro plurianual (anos 2022 e 2023), a autorização prévia por parte do órgão deliberativo, para a assunção de encargos plurianuais, foi aprovada na sua Sessão de 16 de dezembro de 2021, inserida na Página 44 das Demonstrações Previsionais 2022-2026, publicitadas no link https://cm-condeixa.pt/documentosPrevisionaisContas/2021/000_DP_2022_2026_VF1.pdf.-----
-----Verificação do artigo 113.º do CCP -----
-----Não aplicável por se tratar de um concurso público.-----
-----Verificação do artigo 22.º do CCP -----
-----Não aplicável por se tratar de um concurso público.-----
-----Verificação do nº 1 do Artigo 73.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (LOE 2021)-----
-----No decorrer do ano de 2021, não foram celebrados quaisquer contratos com idêntico objeto. -----
-----Verificação do nº 5 do Artigo 73.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (LOE 2021)-----
-----A aquisição de serviços destina-se à elaboração de estudos, pareceres, projetos ou prestação de consultoria de organização e apoio à gestão. O recurso à contratação externa para a realização da presente prestação de serviços justifica-se pelo facto do Município de Condeixa-a-Nova não dispor de recursos próprios habilitados para a sua concretização. -----
-----Verificação do nº 7 do Artigo 73.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (LOE 2021)-----
-----Não aplicável. A aquisição de serviços não visa o exercício de funções públicas, seja na modalidade de tarefa, seja na modalidade de avença. -----
----- Proposta-----
-----Face ao exposto coloca-se à consideração da entidade competente para a decisão de contratar:-----
-----Aprovação da constituição de um Agrupamento de Entidades Adjudicantes, nos precisos termos constantes da minuta de protocolo anexa; -----
-----Autorização da abertura de procedimento de concurso público:-----
-----Designação: CP 03/2022 – Revisão das Cartas Educativas na Região de Coimbra; ---



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Preço base: 120.000,00 € (cento e vinte mil euros), valor acrescido da taxa de IVA à taxa legal em vigor, o qual é repartido do seguinte modo: -----
-----Município de Arganil: 10.000,00 € (dez mil euros);-----
-----Município de Cantanhede: 10.000,00 € (dez mil euros);-----
-----Município de Condeixa-a-Nova: 10.000,00 € (dez mil euros);-----
-----Município de Figueira da Foz: 10.000,00 € (dez mil euros);-----
-----Município de Góis: 10.000,00 € (dez mil euros);-----
-----Município de Lousã: 10.000,00 € (dez mil euros);-----
-----Município de Mortágua: 10.000,00 € (dez mil euros);-----
-----Município de Oliveira do Hospital: 10.000,00 € (dez mil euros);-----
-----Município de Pampilhosa da Serra: 10.000,00 € (dez mil euros);-----
-----Município de Penacova: 10.000,00 € (dez mil euros);-----
-----Município de Soure: 10.000,00 € (dez mil euros);-----
-----Município de Vila Nova de Poiares: 10.000,00 € (dez mil euros);-----
-----Aprovação das peças do procedimento: Programa do Concurso e Caderno de Encargos que se anexam e que fazem parte integrante desta informação;-----
-----A aprovação para que o procedimento seja conduzido pelo júri e designação dos membros que o integram de acordo com o supramencionado;-----
-----A delegação, nos membros do júri da competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, previstos no n.º 1 do artigo 50.º do CCP, bem como para assinar, com recurso a certificado digital, o carregamento dos documentos na plataforma eletrónica de contratação pública;-----
-----A delegação no Secretário Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, dos poderes necessários para responder à eventual identificação de erros e omissões nas peças do concurso público, bem como para praticar todos os atos que considere úteis ou necessários para assegurar a boa tramitação do concurso público;-----
-----A nomeação da Filomena Maria Cabral Almeida como gestora do contrato;-----
-----A autorização do interlocutor do prestador de serviços RVA & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.
Deliberação: Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

C. Divisão Administrativa e de Recursos Humanos

C.1. Serviço de Apoio Jurídico



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1. Cancelamento do ónus de renda limitada que incide sobre o prédio urbano inscrito na respetiva matriz sob o artigo número 1047, da União das Freguesias de Condeixa-a-Nova e descrito na Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova sob o número 1553.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 9. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar o cancelamento do ónus de renda limitada que incide sobre o prédio urbano inscrito na respetiva matriz sob o artigo número mil e quarenta e sete, da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, anteriormente inscrito na matriz sob o artigo numero mil e noventa e três da extinta Freguesia de Condeixa-a-Nova e descrito na Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova sob o número mil quinhentos e cinquenta e três, anteriormente descrito sob o numero doze mil novecentos e setenta e um a folhas cento e setenta e um do livro B trinta e um, em virtude de já terem decorrido cinco anos após a realização da escritura de aquisição do imóvel. -----

-----Deliberação: Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

D. Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento

D.1. Divisão de Planeamento Urbanístico e de Reabilitação Urbana

1.Processo nº 02/2021/2 em nome de Filipe José de Sousa Cotovio, para alteração da licença de loteamento titulada pelo alvará 3/2000 [já aditado], sito em Urbanização do Sebal, relativo ao lote 53, União das Freguesias de Sebal e Belide.

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão sobre a alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará nº 3/2000, sito em Urbanização do Sebal, relativo ao lote 53, União das Freguesias de Sebal e Belide, nos termos do artigo 23º, conjugado com o artigo 27º, do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Presente também a informação técnica datada de 25/01/2022, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 31/01/2022, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como documento anexo sob o número 10. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará nº 3/2000, sito em Urbanização do Sebal, União das Freguesias de Sebal e Belide, designadamente algumas condições do Lote 53, nos termos



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

do artigo 23º, conjugado com o artigo 27º, do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo ser cumpridas as condições constantes da referida informação técnica datada de 25/01/2022, a qual deverá ser remetida ao requerente por fotocópia. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

2. Processo nº 06/2021/52 em nome de Luísa Margarida de Seixas Grilo, relativo a pedido de autorização de utilização de um edifício destinado a habitação, sito em Ega, freguesia de Ega – ocupação de espaço público com rampas de acesso a habitação.

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, o qual foi presente em reunião de Câmara de 19/01/2022, com vista à apreciação e tomada de decisão, sobre as alegações apresentadas pela requerente em fase de audiência prévia, requerimento nº 16815 de 16/12/2021, sobre a ocupação de espaço público com rampas de acesso à sua habitação, tendo a Câmara Municipal deliberado retirar o processo, para melhor análise da situação em apreço. -----

-----Presente também a informação elaborada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 11/02/2022, da qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 11. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal tome conhecimento da justificação apresentada na informação acima referida, e delibere relativamente à ocupação de espaço público com rampas de acesso a habitação. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que, relativamente às circunstâncias que se verificaram quando o ponto foi retirado na reunião de Câmara anterior, crê que nada de novo consta do processo. -----

-----O Sr. Vice-presidente interveio, para esclarecer que apenas está aqui em causa uma pequena rampa que não coloca obstáculos naquela zona à circulação de pessoas e bens, acrescentando que se a Câmara Municipal pretender, futuramente, fazer ali um passeio a mesma também não será obstáculo à sua realização. Por fim, referiu que se trata de uma rua sem saída e sem possibilidade de construção. -----

-----O Sr. Vereador Luís Silva interveio, para referir que lhe custa acompanhar o raciocínio do Sr. Vice-presidente, dado que o processo nada traz de novo, o que lhe leva a crer



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

que se o presente processo fosse de um munícipe qualquer e que não tivesse o amparo do executivo, talvez tivesse sido logo reprovado e não tivesse sido submetido à aprovação. Por outro lado, o Sr. Vice-presidente já afirmou hoje aqui em reunião de Câmara que, por uma questão de transparência e de legalidade, nunca e em tempo algum condicionou ou tentou condicionar os serviços técnicos da Câmara Municipal. No entanto, acabou neste preciso momento por se contradizer, ao dizer que sugeriu aos serviços que aprovassem uma situação que é ilegal e que essa ilegalidade está esplanada na informação dos serviços técnicos, enviada anteriormente para efeitos de aprovação. -----

-----O Sr. Vice-presidente interveio para reforçar que não está aqui em causa qualquer ilegalidade. -----

-----O Sr. Vereador Luís Silva interveio, novamente, para referir que se deve ter em conta o projeto apresentado conforme a legislação em vigor, tendo o mesmo sido analisado pelos serviços, fiscalizado e aprovado, fazendo esta aprovação força de lei, pelo que ou cumpre e está legal ou não cumpre e está ilegal. -----

-----A Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico interveio, para esclarecer que o que está aqui em causa não é o pedido de autorização de utilização, mas sim a apreciação da ocupação de espaço público com rampas, tendo sido essa a questão colocada pela comissão de vistoria e cuja competência é da Câmara Municipal. -----

-----O Sr. Vice-presidente interveio, para colocar a presente proposta a votação, perguntando quem vota contra, tendo os Srs. Vereadores do PSD expressado os seus votos contra, referindo que iriam proferir as respetivas declarações de voto.-----

-----Seguidamente, o Sr. Vice-presidente anunciou que a proposta foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores do PSD, usando aqui a sua prerrogativa de voto de qualidade. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro proferiu a seguinte declaração de voto: -----

-----“Voto contra, pois considero que as motivações que justificaram a retirada deste ponto em reunião anterior não se alteraram em nada e, ao fazê-lo desta forma, a Câmara Municipal está a decidir casuisticamente, criando um precedente a que não queremos nem podemos estar associados. Acresce, que me associo na íntegra à informação subscrita no



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

processo pela Comissão de Vistoria, que nos dá conta de que aqui se verificou a violação do projeto, bem como a ocupação abusiva e consciente do domínio público”. -----

-----O Sr. Vereador Luís Silva proferiu a seguinte declaração de voto: -----

-----“Nada me movendo contra a munícipe, que pessoalmente desconheço quem seja, voto contra por entender haver na discussão deste processo antecedentes que poderão indiciar um tratamento diferente entre o caso em apreço e o de outro qualquer munícipe. -----

-----O parecer da comissão técnica de vistoria é explícito na exposição da existência de ilegalidades praticadas durante a execução da obra, tal assim é que no mesmo se poder ler: *”durante a vistoria verificou-se que não foi cumprido o projeto aprovado dado que o acesso ao prédio é feito a partir de duas rampas construídas no espaço público, (...), foi feita uma alteração ao projeto aprovado e porque as rampas se encontram a ocupar o domínio público, foi imposto ao requerente que procedesse à correção da situação”*. -----

-----Por outro lado, os despachos constantes no processo, que tentam promover a aprovação deste processo, bem como a sua defesa na última reunião de Câmara de 19 de janeiro, que levou a que o mesmo fosse retirado da ordem do dia, indiciam a hipótese de haver vantagem para a munícipe, sobre a ilegalidade praticada, que não estará a ser tratada com isenção. -----

-----Por último, a informação técnica que agora justifica a decisão nada traz de novo ao processo, baseando-se apenas nas antigas alegações da munícipe e justificando-se com o princípio da boa administração, o que, salvo melhor opinião, será insuficiente, uma vez que podendo este caso ter sido o único de ocupação da via pública cujo desfecho permitido seja a manutenção da ilegalidade, poderá assim indiciar grave dolo para com o princípio de isenção que se exige à administração pública. Que não seja isso o que está em causa, uma vez que não é isso que se deseja.” -----

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão interveio para referir que subscreve a declaração de voto proferida pelo Sr. Vereador Nuno Claro, votando contra o presente ponto. -----

-----A Sra. Vereadora Ana Manaia interveio para propor uma pausa de cinco minutos, com vista a obter esclarecimentos técnicos sobre o processo. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, novamente, para referir que a votação do presente ponto está feita, tendo o Sr. Vice-presidente usado, inclusivamente, o voto de qualidade. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio para referir que não lhe foi questionado o seu voto, considerando que não votou e que pretende obter alguns esclarecimentos sobre o processo para que se possa pronunciar sobre a sua decisão de voto, concordando com a proposta da Sra. Vereadora Ana Manaia no que diz respeito à interrupção da reunião. -----

-----Retomada a reunião, após a interrupção solicitada, o Sr. Vice-presidente tomou a palavra, para referir que após os esclarecimentos técnicos adicionais prestados pela Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, propõe que se retire o presente ponto da reunião de Câmara, para que os serviços se pronunciem, por escrito, sobre as dúvidas colocadas pelos Srs. Vereadores Carlos Canais e Ana Manaia. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, para referir que não consegue acompanhar a proposta de retirar o ponto da reunião, dado que considera que o mesmo já foi discutido, votado e anunciada a votação pelo Sr. Vice-presidente, invocando, inclusive, o seu voto de qualidade, pelo que os Srs. Vereadores Carlos Canais e Ana Manaia poderão, se assim o entenderem, proferir a sua declaração de voto inerente à decisão tomada. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio para referir que lhe parece que o Sr. Vice-presidente partiu do pressuposto que o seu voto e o da Sra. Vereadora Ana Manaia seria a favor, pelo que não lhes questionou qual o sentido de voto. Acrescentou ainda, que segundo o esclarecimento técnico prestado verbalmente, o processo é passível de ser aprovado. No entanto, a proposta poderá, neste momento, sofrer de alguma falta de legitimidade tendo em conta que consta do mesmo uma informação dos serviços técnicos que não é favorável à sua aprovação, pelo que entende que o assunto deve ser completamente esclarecido. A proposta de retirar o ponto em apreciação visa apenas a obtenção de esclarecimento, escrito, prestado pelos serviços competentes nesta matéria, sobre o facto de uma deliberação favorável à aprovação deste processo ser ou não contra a lei, de forma a se sentir plenamente confortável para tomar uma decisão favorável ou desfavorável. Neste sentido, não sendo retirado o processo para ser objeto dos esclarecimentos técnicos solicitados, irá abster-se na votação. ---

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que não é possível retirar o ponto quando o mesmo já foi objeto de deliberação, recordando que, formalmente, a votação é anunciada por quem preside à reunião e isso aconteceu aqui, reiterando que o Sr. Vice-presidente, invocou o voto de qualidade. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Vice-presidente interveio para assumir que reconhece o facto de ter pressuposto que os Srs. Vereadores Carlos Canais e Ana Manaia votariam a favor, pelo que considera legítimo que os mesmos se pronunciem sobre o assunto e sobre o seu sentido de voto.-----

-----O Sr. Luís Silva interveio, para referir que foi questionado o voto e os Srs. Vereadores Carlos Canais e Ana Manaia ouviram o sentido de voto dos Vereadores do PSD e as respetivas declarações de voto, estranhando, assim, que só depois se tenham apercebido que não lhes foi questionada a votação e que não se pronunciaram sobre a mesma. -----

-----A Sra. Vereadora Ana Manaia interveio, para referir que não se pronunciou quanto ao seu sentido de voto e que solicitou uma pausa de 5 minutos para solicitar esclarecimentos técnicos à Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, de forma a se sentir confortável na decisão a tomar. Não sendo o ponto retirado da reunião, irá abster-se na votação e solicitará aos serviços técnicos que se pronunciem, por escrito, sobre esta matéria para, posteriormente, proferir a sua decisão de forma sustentada. -----

-----Deliberação: Proposta não aprovada, com o voto a favor do Sr. Vice-presidente, com os votos contra dos Srs. Vereadores do PSD e com as abstenções dos Srs. Vereadores Ana Manaia e Carlos Canais.-----

E. Unidade de Ação Social e Saúde

1. Candidatura à Medida Social de Apoio à Recuperação de Imóveis Degradados para munícipes em situação de Carência económica.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 12.

-----Presente o relatório técnicos da comissão de apreciação da candidatura de apoio à recuperação de imóveis degradados para munícipes em situação de carência socioeconómica, relativo ao prédio situado em Rua da Costa de Cima, nº 19, Eira Pedrinha. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a comparticipação financeira, nos termos do nº 3 do artigo 3.º do Regulamento de apoio à recuperação de imóveis degradados para munícipes em situação de carência socioeconómica, no valor de €3.500,00, cujo valor se encontra devidamente salvaguardado através do documento de cabimento nº, patenteado no processo. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

F. Unidade de Apoio ao Investidor

1. Renovação do contrato de arrendamento da Loja 15, sito no Mercado Municipal.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 13.

-----Considerando que: -----

-----O contrato de arrendamento da Loja 15, sito no Mercado Municipal, foi celebrado em 10 de novembro de 2016 pelo prazo de cinco anos, podendo ser renovado por igual período, desde que o arrendatário manifeste o seu interesse, por escrito, à Câmara Municipal com a antecedência mínima de trinta dias, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 18.º do Regulamento do Mercado Municipal;-----

-----Apesar da cessação do contrato de arrendamento ter ocorrido a 10 de novembro de 2021 e o arrendatário não tenha manifestado o interesse na sua renovação nos termos do disposto do artigo supracitado. -----

-----Tratando-se de um prazo de caducidade fixado em regulamento municipal relativo a um direito disponível, poderá "impedir também a caducidade o reconhecimento do direito por parte daquele contra quem deva ser exercido", de acordo com o nº 2 do artigo 331º do Código Civil.-----

-----É do interesse da Câmara Municipal manter os espaços do mercado ocupados e em funcionamento e de manifesto interesse do arrendatário a renovação do contrato de arrendamento. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a renovação do contrato de arrendamento por mais cinco anos, ao abrigo do nº 1 do artigo 18º do Regulamento do Mercado Municipal, com efeitos à data do término da sua cessação. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram 13 horas e cinquenta e cinco minutos. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO